



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB N.º. SEI-26/2024

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de elaboração de proposições de ações visando a revisão do Regimento Interno do CREMEB, retroagindo os seus efeitos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão dos trabalhos relativos à revisão do Regimento Interno do CREMEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 11/2024, de 18 de abril de 2024, para fins de elaboração de proposições de ações visando a revisão do Regimento Interno do CREMEB, retroagindo os seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 26 de junho de 2024.

Otávio Marambaia dos Santos

Presidente do CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 26/06/2024, às 12:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1239490** e o código CRC **63DBD924**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40140-460 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000000424-6 | data de inclusão: 26/06/2024